083
NÚMERO
RÚBRICA

LEI Nº 4.391 DE 13/02/2009

"ALTERA O PPA 2006-2009, ALTERA A LDO/2009, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA DE 2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e na Lei Orçamentária Anual para 2009, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional ESPECIAL no Valor de 2.726.323,26 (Dois milhões setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 112- Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.001 - Construção e Reforma de Centro, Postos de Saúde e Policlínica
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 600.000,00
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit
Produto. Centro / Postos de Saúde / Policlínica
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física. 1.574,26

B)
Órgão 18 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função. 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 120 - Desenvolvimento Social e da Família - FMAS
Projeto 1 076 - Construção da Casa Lar do Idoso
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... . . . 93.028,90
Recurso 323 - Recursos Transf de Convênio da União - FMAS - Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas. 718,25
Recurso 324 - Outros Recursos Financeiros Vinculados - FMAS - Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... ..... 56.971,10
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit
Produto: Construção da Casa Lar do Idoso
Unidade de Medida metros quadrados
Meta Física. 172,17 m²

C)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Subfunção. 365 - Educação Infantil
Programa. 101- Educação de Qualidade para Todos
Projeto 1 002 - Construção, reforma e ampliação de Creches
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... . ..... 700.000,00
Recurso 322 Recursos Convênio União - Educação - Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... .... 29.714,97
Recurso 321 - Outros Recursos Financeiros Vinculados - Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 154.799,08
Recurso 278 Recursos Salário-Educação Superávit
Produto. Edificações
Unidade de Medida. m2
Meta Física. 1.000,00

D)
Órgão 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção. 812 - Desporto Comunitário
Programa: 105- Crescimento e Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.077 - Construção de Ginásio Esportes
4.4 90.00.00.00.00 00 - Aplicações Diretas..... ... . 331.490,10
Recurso 306. Recursos de Convênio Estado - Superávit

4.4.90.00 00.00.00.00 - Aplicações Diretas. 9.012,64
Recurso 321 - Outros Recursos Financeiros Vinculados - Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... ..... 117.500,00
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit
Produto: Ginásio Esportes
Unidade de Medida. metros quadrados
Meta Física 2.727,63

E)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função. 04 - Administração
Subfunção. 122 - Administração Geral
Programa. 2 - Organização e Modernização Administrativa
Atividade 2.003 - Manutenção da Sec Mun de Administração e Finanças
3.3.90 00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 100.000,00
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit
Produto Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias

085
NÚMERO
RUBRICA

Meta Física. não se aplica

F)
Órgão 12 - Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Unidade· 12.01 - Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Função. 26. Transportes
Subfunção· 782 Transporte Rodoviário
Programa: 108 - Estradas Conservadas
Atividade 2.023 - Manutenção e Conservação de Estradas
3 3 90 00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... . . .. 200.000,00
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... . . .... 49.588,22
Recurso 274 - Recursos FEX - Superávit
Produto. Estradas Conservadas
Unidade de Medida metros quadrados
Meta Física: não se aplica

G)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção. 361 - Ensino Fundamental
Programa 101- Educação de Qualidade para Todos
Projeto 1.078 - Construção/Reforma de Quadras de Esportes
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... . . .. 33 500,00
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit
Produto· Edificações
Unidade de Medida: m2
Meta Física· 2.000,00

H)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa 112- Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
3.3 90 00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... ..... 150.000,00
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit
Produto: Pessoas Atendidas
Unidade de Medida· pessoas/ano
Meta Física. não se aplica

I)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função· 12 - Educação
Subfunção· 361 - Ensino Fundamental
Programa· 17- Educação Eficiente

086
NÚMERO
RUBRICA

Atividade 2.004 - Manutenção da Sec Mun de Educação
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... .... 100.000,00
Recurso 220 - Recursos Ordinários - Superávit
Produto Serviços Administrativos
Unidade de Medida. dias
Meta Física: não se aplica

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de R$ 2.726.323,26 (Dois milhões setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço anual de 2008 (em apenso) e conforme o quadro a seguir·

Código Contábil	Descrição dos Recursos	Valor (R$)
220	Recursos Ordinários - Superávit	1.357.971,10
274	Recursos FEX - Superávit	49.588,22
278	Recursos Salário Educação - Superávit	154.799,08
306	Recursos de Convênio do Estado - Superávit	331.490,10
321	Outros Recursos Financeiros Vinculados - Superávit	38.727,61
322	Recursos Convênio União - Educação - Superávit	700.000,00
323	Recurso 323 - Recursos Transf de Convênio da União - FMAS - Superávit	93.028,90
324	Recurso 324 - Outros Recursos Financeiros Vinculados - FMAS - Superávit	718,25
	TOTAL	2.726.323,26

Fonte: Contabilidade, 2009.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e na Lei Orçamentária Anual para 2009, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional ESPECIAL no Valor de R$ 1 868.710,82 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte classificação institucional.

A)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função. 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa 101 - Educação de Qualidade para Todos
Projeto 1.002 - Construção, reforma e ampliação de Creches
4.4.90.00 00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... ..... 241.200,92
Recurso 307· Recursos Convênio União - Educação
Produto. Edificações
Unidade de Medida: m2
Meta Física. conforme item "C" do artigo 1°

087
NÚMERO
RUBRICA

B)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção. 301 - Atenção Básica
Programa. 112- Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.001 - Construção e Reforma de Centro, Postos de Saúde e Policlínica
4.4.90.00 00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.189.000,00
Recurso 325 - Recursos Convênio União - Saúde
Produto. Centro / Postos de Saúde / Policlínica
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: conforme item "A" do artigo 1°.

C)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção. 361 - Ensino Fundamental
Programa. 101- Educação de Qualidade para Todos
Projeto 1.078 - Construção/Reforma de Quadras de Esportes
4.4.90.00.00 00.00.00 - Aplicações Diretas..... 300.000,00
Recurso 307 Recursos Convênio União - Educação
Produto. Edificações
Unidade de Medida. m2
Meta Física conforme item "C" do artigo 1°.

D)
Órgão 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função. 27 - Desporto e Lazer
Subfunção. 812 - Desporto Comunitário
Programa. 105- Crescimento e Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.077 - Construção de Ginásio Esportes
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 138.509,90
Recurso 152. Recursos de Convênio Estado
Produto: Ginásio Esportes
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: conforme item "D" do artigo 1°.

Art. 4°. Para suporte de Crédito Adicional ESPECIAL de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o recurso proveniente do Ministério da Educação relativo ao Termo Aditivo ao convênio n° 830383/2007 no valor de R$ 241.200,92 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos reais e noventa e dois centavos) referente ao item "A", fica autorizado a utilizar o recurso proveniente do Ministério da Saúde relativo ao contrato de repasse 276.473-46/2008 no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente ao item "B", fica autorizado a utilizar o recurso proveniente do Ministério da Saúde relativo ao contrato de repasse 276.519-85/2008 no valor de R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) referente ao item "B"; fica autorizado a utilizar o recurso proveniente do Ministério do Esporte relativo ao contrato de repasse 281.837-35/2008 no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil

088
NÚMERO
RÚBRICA

reais) referente ao item "C", fica autorizado a utilizar o recurso proveniente da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte relativo ao contrato de apoio financeiro nº 6031/2008-3 no valor de R$ 138.509,90 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos) relativo ao saldo remanescente a ingressar em 2009, referente ao item "D"; conforme retratados nos documentos em apenso.

Art. 5°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições contrárias e em especial a Lei nº 4.389 de 13/01/2009.

Canoinhas/SC, 13 de fevereiro de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 13/02/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças